

DECRETO N° 490/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de MIRAVANIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVANIA para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.04.10.305.0017.2076 - Manutenção das Ativid. Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1108	254	6.700,00
08.01.01.10.272.0017.2062 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	1109	254	1.500,00
		Total:	8.200,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAVANIA, 01 de Julho de 2021



ELZIO MOTA DOURADO
Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
Miravânia - MG

